

Errata nº 02/2017

A Comissão Organizadora do Teste Seletivo da Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI **PUBLICA** alteração no edital.

ONDE SE LÊ:

VI. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Teste Seletivo, o candidato que obtiver, cumulativamente:

- a) Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.
- b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.
- c) Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.
- d) **Constar numa posição que esteja em até 03 (três) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados.**

LEIA-SE:

VI. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Teste Seletivo, o candidato que obtiver, cumulativamente:

- a) Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.
- b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.
- c) Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.

Todas as estas alterações dispostas nesta errata nº 02/2017 já foram incorporadas ao edital.
Sem mais para o momento e certos da compreensão e colaboração dos candidatos.

Teresina (PI), 18 de abril de 2017

Crescer Consultorias
Comissão Organizadora